



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 4/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPADM/PJAC),

CONSIDERANDO a necessidade de observância da nova estrutura organizacional administrativa do Poder Judiciário do Estado Acre (PJAC), normatizada pela Resolução nº 331/2025 do Tribunal Pleno Administrativo;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2009/2025 da Secretaria de Infraestrutura (SEINF) [H13612], que solicita a nomeação de novo gestor e fiscal para confecção dos procedimentos atinentes aos pagamentos das faturas de água e esgoto do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco (SAERB) e Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre (SANEACRE), referentes aos serviços prestados nas Comarcas da Capital e do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem no âmbito da gestão e fiscalização dos pagamentos das faturas de água e esgoto da SAERB e SANEACRE, conforme segue:

I – Natacha Salomão das Chagas Almeida, matrícula nº 8001061, para atuar como gestora;

II – Emanuelle Deneuwe Laurentino de Oliveira, matrícula nº 7000371, para atuar como fiscal.

Art. 2º As servidoras designadas devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor e fiscal de servidores para atuarem no âmbito dos pagamentos das faturas de água e esgoto da SAERB e SANEACRE. Art.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência às servidoras designadas e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 4 de julho de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral